

Demonstração Financeira

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Em 31 de dezembro de 2014
com Relatório dos Auditores Independentes sobre a
Demonstração Financeira

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstração financeira

Em 31 de dezembro de 2014

Índice

| | |
|--|---|
| Relatório dos auditores independentes sobre a demonstração financeira..... | 1 |
| Balanço patrimonial..... | 3 |
| Demonstração do resultado | 4 |
| Demonstração do resultado abrangente | 5 |
| Demonstração da mutação do patrimônio líquido..... | 6 |
| Demonstração do fluxo de caixa | 7 |
| Notas explicativas a demonstração financeira..... | 8 |

Relatório dos auditores independentes sobre a demonstração financeira

Aos
Acionistas e Diretores da
Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2015.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ



Gláucio Duffa da Silva
Contador CRC - 1RJ 090.174/O-4



Walter Garcia Neumayer
Contador CRC - 1RJ 091.659/O-0

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Balço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em reais)

| | Nota | 2014 | 2013 |
|---|------|--------------------------|----------|
| Ativo | | | |
| Ativo circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 19.084.450 | - |
| Impostos a recuperar | | 74.244 | - |
| Outros ativos circulantes | | 3.900 | - |
| | | <u>19.162.594</u> | - |
| Ativo não circulante | | | |
| Ativo financeiro indenizável | 6 | 7.748.004 | - |
| | | <u>7.748.004</u> | - |
| Total do ativo | | <u>26.910.598</u> | - |
| Passivo | | | |
| Passivo circulante | | | |
| Fornecedores - terceiros | | 49.971 | - |
| Fornecedores - partes relacionadas | 13 | 4.531 | - |
| Tributos e contribuições sociais | | 26.379 | - |
| Dividendos propostos | 8 | 54.598 | - |
| Outros passivos circulantes | | 86.931 | - |
| | | <u>222.410</u> | - |
| Passivo não circulante | | | |
| Debêntures - partes relacionadas | 7 | 20.566.802 | - |
| Outras contas a pagar - partes relacionadas | 13 | 5.545 | - |
| Impostos diferidos | | 55.495 | - |
| | | <u>20.627.843</u> | - |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | 8 | 6.000.000 | 1.000) |
| Capital a integralizar | | - | (1.000) |
| Reserva legal | | 54.598 | - |
| Reserva de lucros | | 5.748 | - |
| | | <u>6.060.346</u> | - |
| Total do passivo | | <u>26.910.598</u> | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2014
(Em reais)

| | <u>Nota</u> | <u>2014</u> |
|---|-------------|-----------------------|
| Receita financeira de construção | | 7.584.784 |
| Outras | | 163.220 |
| Receita operacional líquido | 6 | <u>7.748.004</u> |
| Custo da operação | 10 | <u>7.719.712</u> |
| Lucro bruto | | <u>28.292</u> |
| Despesas gerais e administrativas | | (148.470) |
| Outras receitas / despesas operacionais | | <u>(528.206)</u> |
| Resultado antes das receitas financeiras | | <u>(648.384)</u> |
| Resultado financeiro | 11 | <u>(826.936)</u> |
| Receita financeira | | 831.681 |
| Despesa financeira | | (4.745) |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | | <u>178.552</u> |
| Imposto de renda e contribuição social | 12 | (63.608) |
| Lucro líquido do exercício | | <u>114.944</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2014
(Em reais)

| | <u>2014</u> |
|--|-----------------------|
| Lucro líquido do exercício | 114.944 |
| Outros resultados abrangentes | - |
| Total de resultados abrangentes | <u>114.944</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014
(Em reais)

| | Capital social | Capital a integralizar | Reserva de lucros | | Lucros acumulados | Total |
|--|------------------|------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|------------------|
| | | | Reserva legal | Retenção de lucros | | |
| Constituição da Companhia em 18 de novembro de 2013 | 1.000 | (1.000) | - | - | - | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2013 | 1.000 | (1.000) | - | - | - | - |
| Aumento e Integralização de capital em 14 de março de 2014 | 6.000.000 | - | - | - | - | 6.000.000 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | 114.944 | 114.944 |
| Constituição de reserva legal | - | - | 5.748 | - | (5.748) | - |
| Destinação de lucros | - | - | - | 54.598 | (54.598) | - |
| Dividendos propostos | - | - | - | - | (54.598) | (54.598) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2014 | 6.001.000 | (1.000) | 5.748 | 54.598 | - | 6.060.346 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do fluxo de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2014
(Em reais)

| | <u>2014</u> |
|--|---------------------------|
| Atividades operacionais: | |
| Lucro líquido antes dos impostos | 178.552 |
| Ajustes | |
| Ativo financeiro indenizável | (7.748.005) |
| Impostos a recuperar | (74.244) |
| Outros ativos | (3.900) |
| Fornecedores | 54.502 |
| Tributos e contribuições sociais | 8.337 |
| Impostos pagos | (45.565) |
| Outros passivos | 92.477 |
| Fluxo de caixa consumido pelas atividades operacionais | <u>(7.482.352)</u> |
| Aumento de capital | 6.000.000 |
| Debêntures captadas | 20.566.802 |
| Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento | <u>26.566.802</u> |
| Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa | <u>19.084.450</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | <u>-</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | <u>19.084.450</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas a demonstração financeira
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em reais)

1. Informações gerais

A Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. (“Companhia” ou “MRTE”), foi constituída em 18 de novembro de 2013 e é uma sociedade anônima fechada, de capital privado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH), que é Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China.

1.1. Da concessão

O projeto da Companhia consiste na construção, operação e manutenção de uma subestação de 440/138 kV, localizada no município de Três Lagoas/MS e de duas linhas de transmissão, circuito duplo, 440 kV, de aproximadamente 5 km que interligará esta subestação ao ponto de conexão com o sistema elétrico, localizado no município de Castilho, estado de São Paulo.

A companhia recebeu do IBAMA, em 23 de setembro de 2014 a Licença Prévia nº 492/2014, relativa a SE Mal. Rondon 440/138 KV LT 440 kV Três Lagoas/MS - Castilho/SP; com validade pelo período de 2 (dois) anos.

As obras da companhia compreenderão eixos: Eixo 1: LT 440 kV Jupiá - Getulina C1 - seccionamento Marechal Rondon e Eixo 2 - LT 440 kV Juiá - Taquarussu - seccionamento Marechal Rondon, que será implantado nos municípios de Três Lagoas/MS e Castilho/SP.

Tendo apresentado todas as exigências do órgão licenciador, a companhia recebeu em 29 de dezembro de 2014 a Licença Ambiental de Instalação no 1.037/2014, também com validade de 2 (dois) anos.

O empreendimento está em fase de cumprimento das condicionantes desta Licença Ambiental.

2. Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas a demonstração financeira
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em reais)

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos apresentados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

As demonstrações contábeis apresentam informações comparativas em relação ao balanço patrimonial e a demonstração da mutação do PL. No período de 18 de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, não foram incorridas receitas, custos, despesas e também não houve ingresso ou desembolso de caixa, motivo pelo qual não estão sendo apresentadas as demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente e demonstrações do fluxo de caixa para o período de 18 de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. As demonstrações contábeis foram autorizadas pela Administração em 31 de março de 2015.

2.1. Estimativas e premissas

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

2.2. Conversão de saldos em moeda estrangeira

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

2.3. Classificação circulante versus não circulante

Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quando à sua troca, ou seja, utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas a demonstração financeira
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

4. Ativo financeiro indenizável

A Companhia reconhece um crédito a receber quando possui direito de receber caixa ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. Estes ativos financeiros estão registrados pelo valor presente do direito e são calculados com base no valor líquido dos ativos construídos pertencentes à infraestrutura que serão indenizados pelo poder concedente, descontados com base na taxa do custo médio ponderado do capital da Companhia.

Dados históricos são utilizados como base para determinação do ativo financeiro indenizável, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada contrato.

5. Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros e financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas a demonstração financeira
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em reais)

6. Impostos

Imposto de renda e contribuição social - correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240.000 no período de 12 meses, enquanto que contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Impostos diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

7. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado.

8. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas a demonstração financeira
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em reais)

9. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

10. Receita operacional

Receita de construção

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a transmissão de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais, se houver.

Receita financeira de concessão

Corresponde a remuneração pela taxa de desconto, que corresponde a taxa interna de retorno do projeto, do fluxo incondicional de recursos estabelecido pelo poder concedente através da RAP.

11. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

A Companhia não mantém ativos ou passivos financeiros derivativos e não identificou contratos com características de derivativos embutidos separáveis.

12. Novos pronunciamentos técnicos e interpretações

12.1. Pronunciamentos que entraram em vigor em 2014

Entidades de investimentos (alterações ao CPC 36 (R3), CPC 45 e CPC 35 (R2)) - Essas alterações contemplam uma exceção à exigência de consolidação para que entidades atendam à definição de uma entidade de investimento de acordo com o CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas. Essas alterações não têm impacto sobre a Companhia.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas a demonstração financeira
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em reais)

Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros - alterações ao CPC 39 -

Essas alterações esclarecem o significado de “atualmente goza de direito legalmente exequível de compensação” e dos critérios para mecanismos de liquidação não simultânea de câmaras de compensação, sendo aplicadas retrospectivamente. Essas alterações não têm impacto sobre a Companhia.

Renovação de derivativos e continuação da contabilização de *hedge* - alterações ao

CPC 38 - Essas alterações contemplam a desobrigação de contabilizar *hedges* descontinuados quando a novação de um derivativo designado como instrumento de *hedge* atender a determinados critérios e a aplicação retrospectiva for exigida. Essas alterações não têm impacto sobre a Companhia

ICPC 19 / IFRIC 21 - Tributos - A ICPC 19 esclarece que uma entidade reconhece os tributos de um passivo quando ocorre a atividade que dá origem ao pagamento, conforme previsto na legislação pertinente. A aplicação retrospectiva é exigida pela IFRIC 21 e não tem impacto sobre a Companhia, uma vez que este aplicou os princípios de reconhecimento de acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, alinhados com as exigências da IFRIC 21 em exercícios anteriores. Essas alterações não têm impacto sobre a Companhia.

Melhorias anuais – ciclo 2010-2012 - O IASB emitiu sete alterações a seis normas, incluindo uma alteração à IFRS 13 - Mensuração a Valor Justo. A alteração à IFRS 13 entra em vigor imediatamente e, dessa forma, para períodos iniciados em 1º de janeiro de 2014, esclarecendo, na Base de Conclusões, que as contas a receber e contas a pagar não circulante sem taxas de juros declaradas podem ser mensuradas a valores faturados quando o efeito do desconto for insignificante. Essa alteração à IFRS 13 não tem impacto sobre a Companhia.

Melhorias anuais - ciclo 2011-2013 - O IASB emitiu sete alterações a quatro normas, incluindo uma alteração à IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais para Elaboração de Relatórios Financeiros. Essa alteração à IFRS 1 não causa impacto sobre a Companhia, uma vez que suas demonstrações financeiras são preparadas com base em IFRS em vigência.

12.2. Pronunciamentos emitidos que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2014

Existem pronunciamentos e interpretações que foram emitidos pelo IASB, mas que não estavam em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras. A Companhia está avaliando os possíveis impactos e pretende adotar esses pronunciamentos quando entrarem em vigência, se aplicáveis.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas a demonstração financeira
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em reais)

Os pronunciamentos a serem analisados são: IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, IFRS 14 - Contas Regulatórias Diferidas, Alterações na IAS 19 - Planos de Benefícios Definidos: Contribuições por parte do Empregado, Melhorias anuais - Ciclo 2010-2012, IFRS 2 - Pagamento Baseado em Ações, IFRS 3 - Combinação de Negócios, IFRS 8 - Segmentos Operacionais, IAS 16 - Ativo Imobilizado e IAS 38 - Ativo Intangível, IAS 24 - Divulgações de Partes Relacionadas, Melhorias Anuais - Ciclo 2011-2013, IFRS 3 - Combinação de Negócios, IFRS 13 - Mensuração do Valor Justo, IAS 40 - Propriedade para Investimento, IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes, Alterações à IFRS 11 Acordos Conjuntos: Contabilização de Aquisições de Partes Societárias, Alterações à IAS 16 e à IAS 38 - Esclarecimento de Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização, Alterações à IAS 16 e a IAS 41 - Agricultura: Plantas Frutíferas e Alterações à IAS 27 - Método de Equivalência Patrimonial em Demonstrações Financeiras Separadas.

13. Caixa e equivalentes de caixa

| | <u>2014</u> |
|------------------------|--------------------------|
| Bancos | 146.528 |
| Aplicações financeiras | 18.937.922 |
| | <u><u>19.084.450</u></u> |

A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs e Fundos de Investimento que buscam alcançar seu objetivo por meio da aplicação de seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento da classe Referenciado. Tanto os CDBs como os fundos podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração atrelada à taxa CDI.

14. Ativo financeiro indenizável

| | <u>2014</u> |
|----------------|-------------------------|
| Não circulante | 7.748.004 |
| | <u><u>7.748.004</u></u> |

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar.
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas a demonstração financeira
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em reais)

- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização.
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo poder concedente para remunerar o operador.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação o ICPC 01 (R1), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão, abrangendo:

- (a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.
- (b) Parcela refere-se à recebíveis, junto ao poder concedente, que incondicional pela construção, disponibilização e entrega de rede de transmissão, tem de entregar, direta ou indiretamente, caixa ou equivalentes de caixa. É mensurado pelo método de fluxos de caixa futuros estimados da parcela especificada na composição da tarifa de cobrança (RAP) pela construção e melhorias da rede de transmissão, descontados pela taxa interna de retorno do projeto.
- (c) Reconhecimento da receita de operação e manutenção em montante suficiente para fazer face aos custos para cumprimento das obrigações de operação e manutenção previstas em contrato de concessão.
- (d) Reconhecimento da receita financeira sobre os direitos de recebíveis junto ao poder concedente decorrente da remuneração pela taxa interna de retorno do projeto.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo ONS, conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

- (a) Parcela refere-se à recebíveis, junto ao poder concedente, que incondicional pela construção, disponibilização e entrega de rede de transmissão, tem de entregar, direta ou indiretamente, caixa ou equivalentes de caixa. É mensurado pelo método de fluxos de caixa futuros estimados da parcela especificada na composição da tarifa de cobrança (RAP) pela construção e melhorias da rede de transmissão, descontados pela taxa interna de retorno do projeto.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas a demonstração financeira
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em reais)

- (b) Reconhecimento da receita de operação e manutenção em montante suficiente para fazer face aos custos para cumprimento das obrigações de operação e manutenção previstas em contrato de concessão.
- (c) Reconhecimento da receita financeira sobre os direitos de recebíveis junto ao poder concedente decorrente da remuneração pela taxa interna de retorno do projeto.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo ONS, conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

15. Debêntures

| | <u>2014</u> |
|-----------------|--------------------------|
| Debêntures SGBH | <u>20.566.802</u> |
| | <u>20.566.802</u> |

Em 5 de maio de 2014 foi aprovado através de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a emissão de 300 debêntures não conversíveis em ações, em série única, no valor de R\$255.480,00 cada.

As debêntures terão sua data de vencimento contados a partir da data de emissão e deverão permanecer vigentes até a liberação de recursos provenientes de operações de financiamento de longo prazo dos projetos da Companhia perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), ou qualquer outro evento nos termos deste instrumento, vencendo-se, portanto, aproximadamente, em 29 de abril de 2016 podendo ter seu saldo devedor liquidado antes do vencimento previsto sem qualquer ônus para o emissor.

Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP acrescida de um spread equivalente a 0,70% a.a.

O Valor Nominal Unitário das Debêntures, devidamente acrescido da Remuneração (conforme definido acima), deverá ser integralmente pago na data de vencimento.

Em 31 de dezembro de 2014 haviam sido emitidas 78 das 300 debentures já aprovadas pela Administração.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas a demonstração financeira
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em reais)

16. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de março de 2014, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$6.000.000,00, dividido em 6.000.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1 cada. A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

| | <u>2014</u> |
|------------------------------------|-------------|
| SGBH | 99,99% |
| International Grid Holding Limited | 0,01% |
| | <u>100%</u> |

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades Anônimas.

c) Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 50% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por ações nº 6.404/76.

| | <u>2014</u> |
|------------------------------------|---------------|
| Lucro líquido do exercício | 114.944 |
| Reserva legal (5%) | (5.748) |
| Base de cálculo para os dividendos | 109.196 |
| Dividendo mínimo obrigatório (50%) | <u>54.598</u> |

17. Receita operacional líquida

| | <u>2014</u> |
|---|------------------|
| Receita operacional bruta | 163.220 |
| Receita financeira de construção e outras | 7.584.784 |
| Outras | <u>7.748.004</u> |

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas a demonstração financeira
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em reais)

18. Custo da operação

| | <u>2014</u> |
|---------------------|---------------------------|
| Pessoal | (134.928) |
| Custo de construção | <u>(7.584.784)</u> |
| | <u>(7.719.712)</u> |

19. Resultado financeiro

| | <u>2014</u> |
|---|-----------------------|
| Receita financeira | 831.681 |
| Receita de aplicações financeiras | <u>831.681</u> |
| Despesa financeira | (4.745) |
| Juros sobre debentures (nota explicativa 6) | <u>(4.745)</u> |
| | <u>826.936</u> |

20. Conciliação do imposto de renda e contribuição social (IR e CS)

| | <u>2014</u> |
|---|------------------------|
| Lucro antes do IR e CS | <u>178.552</u> |
| Alíquota nominal (34%) | (60.708) |
| Ajustes para obtenção da alíquota efetiva | |
| Outros | <u>(2.900)</u> |
| IR e CSLL à alíquota efetiva | <u>(63.608)</u> |
| | 36% |
| IR e CSLL corrente | (8.113) |
| IR e CSLL diferido | <u>(55.495)</u> |
| | <u>(63.608)</u> |

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas a demonstração financeira
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em reais)

21. Partes relacionadas

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2014 e 2013 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e empresas do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, os quais:

21.1. Passivo

| | <u>2014</u> |
|---|-------------|
| Fornecedor (i) | 4.531 |
| Outras contas a pagar - partes relacionadas | 5.545 |
| Debêntures (ii) | 20.566.802 |

21.2. Resultado

| | <u>2014</u> |
|--------------------------------------|-------------|
| Despesa aluguel (i) | 41.516 |
| Despesa com juros de debêntures (ii) | 4.745 |

- (i) O saldo de despesa de aluguel e fornecedores se refere a despesas de aluguel junto a SGBH.
(ii) Saldo referente a debêntures emitidas para a SGBH.

22. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

Em 2014 e 2013, a Companhia e suas controladas não registraram investimentos mantidos até o vencimento ou ativos financeiros disponíveis para a venda. O valor justo dos recebíveis não difere de forma relevante dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável.

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

22.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

| <u>Ativos mensurados pelo valor justo</u> | <u>Nota</u> | <u>2014</u> |
|---|-------------|-------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 19.084.450 |
| Ativo financeiro indenizável | 6 | 7.748.004 |

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas a demonstração financeira
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em reais)

| <u>Passivos mensurados pelo custo amortizado</u> | <u>Nota</u> | <u>2014</u> |
|--|-------------|-------------|
| Debêntures - partes relacionadas | 7 | 20.566.802 |
| Fornecedores terceiros | | 49.971 |
| Fornecedores - partes relacionadas | 13 | 4.531 |

22.2. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia e suas controladas têm como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

b) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos indexados a taxas de juros pré-fixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

c) Riscos cambiais

Os resultados da Companhia estão suscetíveis de sofrer variações, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre as transações atreladas às moedas estrangeiras, principalmente em operações de mútuo com seu controlador e financiamentos. A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Risco de crédito

A Companhia não identifica risco de crédito no momento visto que está em fase pré-operacional.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas a demonstração financeira
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em reais)

e) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

23. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013.